



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Lei nº4.320/64

2024



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa
Balanco Orçamentário
Anexo 12, Lei nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO EL PIDIO COSTA, MARIA BERNARDETE CRISTOVAM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbd86850-2629-45bf-a1c9-95faa765c273

Balanco Orçamentário

Anexo 12, LEI Nº 4.320/64 MCASP

(Isolado)

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2024



AC PÚBLICA

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
<https://www.acpublica.com.br/>



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

a) INFORMAÇÕES GERAIS

a.1. Nome da entidade

Regime Próprio de previdência do Município de Machados

CNPJ: 08.660.689/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel Joao, 23
Centro, Machados – PE
CEP: 55740-000

a.3. Dados do gestor

Luciano Elpídio Costa
Cargo: Gerente de Previdência
CPF: 073.470.074-10

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Maria Bernadete Cristóvam da Silva
CRC: 028627/O-0
E-mail: contabilidade@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS - MACHADOSPREV concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 115-5 - **Fundação Pública de Direito Público Municipal** possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 823 de 20 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como pelas contribuições patronais da administração direta, autarquias e fundações, classificadas como receitas correntes, além de receitas provenientes da compensação financeira entre regimes de previdência (COMPREV), receitas patrimoniais oriundas dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos previdenciários e outras receitas previstas na legislação específica, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com destinação vinculada exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários garantidos aos segurados e dependentes.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) não preveem o Balanço Financeiro. Porém, sua elaboração e publicação é obrigatória por força do art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64. Desta forma, este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Complementarmente foi publicada a Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, tratando da metodologia de elaboração do balanço financeiro, atualizada em junho de 2024. Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

estrutura dos “saldos do exercício anterior (V) e “Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de “Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)” e “Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS”, mantendo o nível “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”. Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações Isoladas da seguinte Entidade do Município de Machados:

Regime Próprio de Previdência do Município de Machados - MACHADOSPREV

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP – 10ª Edição e NBC TSP nº 01), ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias, quadro de transferências recebidas e concedidas, quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função, e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos), bem como evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de



REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64

caixa no exercício. O demonstrativo assegura, ainda, a consistência entre as contas filhas e mães dos respectivos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método



REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Machados – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 7.855.394,54 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 7.855.394,54, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 7.042.094,54, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	7.855.394,54	DESPESAS CORRENTES	7.490.394,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	350.000,00
TOTAL	7.855.394,54	TOTAL	7.855.394,54

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 7.855.394,54. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 8.486.017,09, o que **representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 630.622,55.**

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.



REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 7.855.394,54 sendo arrecadado o valor de R\$ 8.486.017,09o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 630.622,55. Desta forma, o **coeficiente geral de arrecadação foi de 108,03%.**

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 7.490.394,54, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.021.288,54, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 6.945.481,56. As liquidações totalizaram R\$ 6.945.481,56, sendo pagos o montante de R\$ 6.945.481,56, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 75.806,98

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 15.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 20.806,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 20.806,00. As liquidações totalizaram R\$ 20.806,00, sendo pagos o montante de R\$ 20.806,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 7.855.394,54 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.042.094,54. O valor total empenhado foi de R\$ 6.966.287,56, o liquidado R\$ 6.966.287,56, e o pago R\$ 6.966.287,56. A economia orçamentária foi de R\$ 75.806,98. O coeficiente de execução foi de 98,92%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 8.486.017,09, menos as despesas empenhadas R\$ 6.966.287,56, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.519.729,53. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	8.486.017,09
Prevista	7.855.394,54
(=) Excesso de Arrecadação	630.622,55
Despesa	
Realizada	6.966.287,56
Previsto	7.042.094,54
(=) Economia Orçamentária	75.806,98
Resultado	
(+) Receita Realizada	8.486.017,09
(-) Despesa Executada	6.966.287,56
(=) Superávit / Déficit de Execução	1.519.729,53



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de **R\$ 6.382.045,19**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO REALIZAR (d) = (c)-(b)	A
RECEITAS CORRENTES	5.588.394,54	5.588.394,54	6.382.045,19	793.650,65	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.588.394,54	5.588.394,54	6.382.045,19	793.650,65	

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de **R\$ 6.966.287,56**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	7.855.394,54	6.745.161,42	6.688.732,54	6.688.732,54	6.688.732,54	56.428,88
SUPLEMENTAR	0,00	296.933,12	277.555,02	277.555,02	277.555,02	19.378,10
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.855.394,54	7.042.094,54	6.966.287,56	6.966.287,56	6.966.287,56	75.806,98

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 10.436.875,58. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO EL PIDIO COSTA, MARIA BERNARDETE CRISTOVAM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbd6850-2629-45bf-a1-c9-95faa765c273

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2023	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2024	Em Andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2024	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MACHADOS

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Luciano Elpídio Costa
Gerente de Previdência, CPF 073.470.074-10

Maria Bernadete Cristóvam da Silva
Contadora, CRC 028627/O-0



Instituto de Previdencia Social do Município de Machados - 2024

Rua Manoel Joao, 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	7.855.394,54	7.855.394,54	8.486.017,09	630.622,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	7.112.394,54	7.112.394,54	7.755.844,95	643.450,41
Contribuições Sociais	7.112.394,54	7.112.394,54	7.755.844,95	643.450,41
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	580.000,00	580.000,00	730.172,14	150.172,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	580.000,00	580.000,00	730.172,14	150.172,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-





Instituto de Previdência Social do Município de Machados - 2024

Rua Manoel Joao, 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	163.000,00	163.000,00	-	-163.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	163.000,00	163.000,00	-	-163.000,00
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Instituto de Previdencia Social do Município de Machados - 2024

Rua Manoel Joao, 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.855.394,54	7.855.394,54	8.486.017,09	630.622,55
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	7.855.394,54	7.855.394,54	8.486.017,09	630.622,55
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.855.394,54	7.855.394,54	8.486.017,09	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Instituto de Previdencia Social do Município de Machados - 2024

Rua Manoel Joao, 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	7.490.394,54	7.021.288,54	6.945.481,56	6.945.481,56	6.945.481,56	75.806,98
Pessoal e Encargos Sociais	7.181.394,54	6.659.227,94	6.607.459,09	6.607.459,09	6.607.459,09	51.768,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	309.000,00	362.060,60	338.022,47	338.022,47	338.022,47	24.038,13
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	15.000,00	20.806,00	20.806,00	20.806,00	20.806,00	-
Investimentos	15.000,00	20.806,00	20.806,00	20.806,00	20.806,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.505.394,54	7.042.094,54	6.966.287,56	6.966.287,56	6.966.287,56	75.806,98
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	7.505.394,54	7.042.094,54	6.966.287,56	6.966.287,56	6.966.287,56	75.806,98
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	1.519.729,53	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.505.394,54	7.042.094,54	8.486.017,09	6.966.287,56	6.966.287,56	-1.443.922,55
Reserva do RPPS	350.000,00	-	-	-	-	-





Instituto de Previdencia Social do Município de Machados - 2024

Rua Manoel Joao, 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-





Instituto de Previdencia Social do Município de Machados - 2024

Rua Manoel Joao, 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

Maria Bernadete Cristóvam da Silva
Contadora
CRC 028627/O-0

Luciano Elpidio Costa
Gerente de Previdencia
CPF 073.470.074-10

